



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.236, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE KNUST THULER CANDIDO, matrícula Siape nº 1349900, CPF nº 024.057.147-95, da função de função de Coordenador - Geral Substituto da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.4, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.990, de 18 de abril de 2011, publicada no DOU de 26 de abril de 2011, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente